



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS – ES, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARTIM JUNIOR TAVARES, NA SALA DAS SESSÕES LUIZ SIMÃO, REFERENTE A DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DESDE PODER.

Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos vereadores, constando a presença de: **Ana Paula de Oliveira, Denilson Paizante da Silva, Euzeni Borges Soares Ker(FALTOU), Ginas Carlos Florencio Ferreira, Leonardo Reis Marques, Martim Junior Tavares, Valter Nunes Cabral, José Gomes Pires, José Prata Filho**. Havendo quórum regimental o presidente declarou em abertos os trabalhos da sessão, e solicita ao secretario que faça a leitura do expediente.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 008 DE 06 DE MAIO DE 2025, “Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termo do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providencias.” O secretario faz a leitura da **Justificativa do Projeto** e o **Parecer técnico n° 001, 08 de maio de 2025**, impacto orçamentário financeiro de revisão geral anual,nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal. Após a leitura da justificativa e do parecer técnico, fica os mesmos anexada e arquivada junto ao projeto. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, tendo em vista o pedido de atribuição do regime de urgência ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 008/2025, o vereador infra-assinado, usando de prerrogativa que lhe são próprias, e com fulcro no parágrafo 7º do artigo 48 do Regimento interno da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, vem à presença de vossa Excelênciia, ouvido o plenário, requerer a dispensa do parecer das comissões de justiça e redação de Leis e de finanças e orçamento ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão geral anual”.sala das sessões, Mantenópolis-ES, 08 de maio de 2025, DENILSON PAIZANTE VEREADOR.

OFICIO/PMM/GP N° 320/2025, assunto: PROJETO DE LEI N°s, 006/2025 e 007/2025, do Exelentíssimo Prefeito Municipal Lúcio Marques de Morais. Considerando o teor do Oficio/PMM/GP n°320/2025, encaminhado pelo Exelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mantenópolis/ES, por meio do qual solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei n°006/2025 e 007/2025, ainda em fase de tramitação nesta casa Legislativa, considerando que a iniciativa do projeto é de competência exclusiva do chefe do poder executivo e que a solicitação de retirada se deu antes da conclusão de deliberação legislativa, AUTORIZO a retirada do referido projeto de Lei de pauta de discussões e votações de Câmara Municipal de Mantenopolis/ES, com o conseqüente arquivamento do processo legislativo correspondente, salvo nova deliberação posterior por parte do poder Executivo. Gabinete da Presidencia, Mantenópolis/ES, 09 de maio de 2025, Martim Junior Tavares Presidente da Câmara Municipal de Mantenopolis/ES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

O Presidente abriu uma observação após as leituras do secretario para constar a presença da vereadora ANA PAULA DE OLIVEIRA que se fez presente logo após a chamada pelo secretario, em seguida o Presidente passa para a ordem do dia. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 008 DE 06 DE MAIO DE 2025**, "Dispõe sobre a revisão geral anual, nos termo do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providencias." esse projeto tem o pedido de extrema urgência no qual eu coloco em discussão, algum vereador quer discutir o pedido de extrema urgência,não tendo quem queira discutir eu coloco em votação o pedido de extrema urgência,que é aprovado por todos os presentes,coloco em discussão o pedido de dispensa do parecer das comissões,algum vereador quer discutir, não tendo quem queira discutir coloco em votação, que é aprovado por todos os presentes,coloco agora o pedido do projeto do executivo em PRIMEIRA DISCUSSÃO, algum vereador quer discutir o projeto,não tendo quem queira discutir eu coloco em PRIMEIRA VOTAÇÃO, que é aprovado por todos os presentes. Quero aqui convocar excelentíssimos senhores vereadores para outra sessão extraordinária na segunda feira dia 12 de maio de 2025 as 17:30 horas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Encerramento:

Não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão.

**MARTIM JUNIOR TAVARES
PRESIDENTE**

**DENILSON PAIZANTE DA SILVA
SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89